



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO
PODER LEGISLATIVO



Indicação nº 002/2024.

APROVADO EM: 28/02/2024

André Silva Cardoso
PRESIDENTE

Governador Edison Lobão - MA, 28 de Fevereiro de 2024.

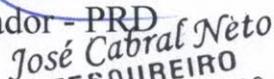
Senhor Presidente, na forma regimental, requieiro a Vossa Excelência, que depois de apresentado em plenário, INDICA ao Chefe do Poder Executivo e a Secretaria de Educação, que seja construído uma escola para atender os moradores do bairro Cidade Nova II, neste município.

Justificativa: Atendendo ao pedido da comunidade e vendo a importância de ter uma escola no bairro para atender as demandas do município, vejo a necessidade desta solicitação ser atendida. Uma vez atendida da está solicitação beneficiará toda comunidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Gov. Edison Lobão,
Estado do Maranhão, aos 28 (vinte e oito) dia de Fevereiro de
2024.


José Cabral Neto

Vereador - PRD

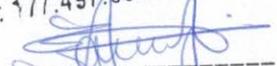

José Cabral Neto

TESOUREIRO
CPF: 177.497.603-00


Valter da Costa e S. Junior

VEREADOR

CPF: 577.093.603-78


Ziviane Silva de Araújo

Vereadora

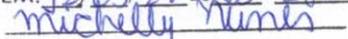
CPF: 035.766.573-20

Prefeitura de Gov. Ed. Lobão/MA

CNPJ: 01.597.627/0001-34

SETOR DE PROTOCOLO

EM: 12/03/24 às 12 h 28


Michelly Lima